



PORTARIA Nº 778/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense,

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo SAJADM-CPA nº 8504941-83.2022.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os(as) Senhores(as) Desembargadores(as):

DATA	DESEMBARGADOR/JUIZ CONVOCADO
21/04/2022(quinta-feira) Dia de Tiradentes	FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
23/04/2022 (sábado)	DURVAL AIRES FILHO
24/04/2022 (domingo)	FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 727/2022

Designa Equipe de Planejamento para Contratação de Serviços continuados na área de educação, com exclusividade de mão de obra.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no **art. 21, inciso III da IN 05/2017** do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia;

RESOLVE designar formalmente os servidores abaixo mencionados para a composição da Equipe de Planejamento da contratação dos serviços terceirizados na área de educação, com exclusividade de mão de obra, a serem prestados no âmbito desta Corte:

- Vládia Santos Teixeira, matrícula 10005;
- Fransilvia Oliveira Paiva, matrícula 9458;
- Aeldo Evanglista Júnior, matrícula 22574;
- Mônica Cruz de Souza Andrade, matrícula 9444;
- Louyse Silveira Araújo, matrícula 9262.

Os designados serão responsáveis pela formulação dos Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos que precedem a elaboração do Termo de Referência ou Projeto básico, conforme determinação dos artigos 20 e seguintes da IN 05/2017 do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Fortaleza, 08 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará